

LEI Nº 6164, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Rua 15 do loteamento Jardim São Francisco, de Rua “Luiz Bento de Almeida”.

Autor: Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 15 do loteamento Jardim São Francisco passa a ser denominada de **Rua Luiz Bento de Almeida**.

Parágrafo Único - A Rua 15 do Loteamento denominado Jardim São Francisco, tem início na Avenida Sylvio Vedovatto do loteamento denominado Jardim São Francisco e término na Avenida Promac do loteamento denominado Jardim São Francisco, passa a denominar **Rua Luiz Bento de Almeida**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 01 de abril de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 6.268/19.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ